



CMSB

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE JOÃO NEIVA
PORTARIA Nº 002 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a instalação e composição da comissão permanente de Finanças e Orçamento, no conselho municipal de saneamento básico do município de João Neiva.

Considerando o disposto no artigo 11, inciso II e parágrafo 2º do regimento interno, o presidente do CMSB (Conselho Municipal de Saneamento Básico) de João Neiva, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1 Fica instalada a Comissão de Finanças e Orçamento no conselho municipal de saneamento básico de João Neiva, Estado do Espírito Santo.

Art. 2 A comissão será composta pelos seguintes conselheiros entidades e/ou órgãos;

- I) **Dirceu Antônio Gripa** titular e **Antônio Vescovi Possato**, suplente representantes da **ABCJN – Associação de Beneficência e cultura de João Neiva**.
- II) **Marco Antônio Nascimento** titular e **José Das Mercês Rodrigues** suplente, representantes da **CDL - Comercio Local e**
- III) **Walison Costa** titular e **Nayara Dos Santos Simplício Scopel** suplente, representantes da **SEMED – secretaria Municipal de Educação**.

§ 1º Na ausência do titular, os cargos serão ocupados por seus respectivos suplentes.

§ 2º A substituição de membros será de exclusiva responsabilidade da entidade representada.

§ 3º A entidade que pretenda substituir membro e/ou suplente que componha a comissão deverá comunicar a substituição ao presidente do conselho e/ou mesa diretora com antecedência mínima de 72 horas da substituição.

Art. 3 A comissão analisará documentos encaminhados pela mesa diretora.

Art. 4 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

João Neiva 10 de setembro de 2025

Marcos Ribeiro Gomes

Presidente do CMSB